Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 323/1º

Em 16 **de** maio **de 2023.**

Cândido F. F.

Funcionário

Cândido Ferreira de Freitas
Agente Legislativo
Câmara Mun. de Garanhuns

Aprovado por Unanimidade
em Única votação
Em 17 de 05 de 2023
PRESIDENTE

Ementa: **REQUER** à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE c/c Secretaria de Saúde, **A ELABORAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, OU NOVO CONTRATO COM OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, A FIM DE ACESSAR A TRANSFERÊNCIA DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 597/2023.**

Prezados,

REQUEREMOS A ELABORAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, OU NOVO CONTRATO COM OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E O MINISTÉRIO DA SAÚDE, A FIM DE ACESSAR A TRANSFERÊNCIA DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 597/2023.

Considerando que o presidente Lula sancionou na sexta-feira (12) o projeto de lei que distribui R$ 7,3 bilhões para os sistemas de saúde de estados e municípios, visando a arcar com o custo de implementação do piso salarial da enfermagem.

Considerando que essa era a última etapa de um longo processo, que tramita há quase dois anos entre o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional.

Considerando que a lei do piso da enfermagem estabelece o piso no valor de R$ 4.750 para enfermeiros, R$ 3.325 para técnicos e R$ 2.375 para auxiliares de enfermagem e parteiras. Ao todo, mais de três milhões de trabalhadores serão beneficiados pelas aprovações.

Considerando a publicação da portaria GM/MS nº 597/2023 em 12/05/2023, que estabeleceu critérios e parâmetros relacionados a transferência de recursos para assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento dos pisos salariais nacionais de profissionais da enfermagem do ano de 2023.

Considerando que é imprescindível a implementação imediata do piso, haja vista que os profissionais da

enfermagem devem ser respeitados e valorizados.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O pagamento do piso é uma luta antiga do Conselho Federal de Enfermagem, este é um compromisso com a valorização da enfermagem e do fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

A enfermagem merece um piso salarial justo para reconhecer o valor do trabalho desses profissionais e garantir a qualidade dos serviços prestados aos pacientes. A enfermagem é uma profissão essencial para a saúde e o bem-estar da população e deve ser valorizada como tal.

Pois bem, após a aprovação do piso salarial na Lei nº 14.434/2022, a portaria GM/MS nº 597/2023, publicada em 12/05/2023, estabelece os critérios e parâmetros relacionados à transferência de recursos para assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento dos pisos nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de 2023.

Pois bem, conforme explanado na portaria supracitada, os municípios precisam fazer as adaptações em consonância com a mesma, com o fim de que os recursos financeiros sejam liberados para pagamento do piso salarial dos profissionais.

Para isso que propomos o presente requerimento, haja vista que há necessidade da adequação do nosso município, de modo que não haja óbice para o recebimento dos recursos.

Ante o exposto, peço a aprovação dos novos pares para aprovação deste tão importante requerimento.

.....

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº OP 2311 em 01/06/23
OD 580